

Goiânia, 30 de junho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****T.R. Nº 018/2022****De: Tecnologia da Informação –HDT****Para: Departamento de Compras – HDT****1. MATERIAL**

- Central Telefônica PABX Digital IP(SIP);

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO**

2.1. Equipamento de informática do tipo “Central telefônica PABX Digital IP(SIP)”, destinado às funções de telefonia.

2.1.1	- PABX IP digital - 30 troncos IP(SIP) - 144 ramais analógicos - Música de espera - Conferência - Gravação e instalação de atendimento digital -Discagem direta a ramal -Programação via PC
2.1.2	- Equipada com 01 Placa ICIP 30
2.1.3	Termo de Garantia:  Garantia de 03 (três) anos

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinado ao Setor de TI atendendo todos os setores.

Para reestruturação dos recursos de telefonia da unidade, dentro dos preceitos de custo benefício, levando em consideração a estrutura de cabeamento telefônico ser analógico e sinal “SIP Trunking”, que a aquisição de Central telefônica PABX Digital IP(SIP), com 144 ramais analógicos, se mostra a melhor solução.

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

**QUANTIDADES**

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Central telefônica PABX Digital IP(SIP), equipada com 1 (uma) placa ICIP 30	01 UNIDADE

59391

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

5.6. - Atender defeitos de fabricação e problemas de instalação e configuração da solução.

5.7. Efetuará a instalação e configuração do equipamento.

5.8. Efetuará a programação do sistema.

5.9. Entregará o equipamento no Endereço indicado.

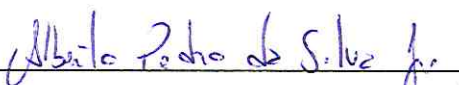
## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
ISG / HDT

Alberto Pedro Da Silva Junior  
Supervisor de TI  
HDT/ISG



Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO